



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 06 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.261

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Divisão de Cadastro Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
LICENÇAS

1
3
3
3
3
8
8
8
14
14
15
16
19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.125, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.300.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 255.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 11 11011 1854100262319 449052 Eq. e Material Permanente: R\$ 1.300.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Da dotação:
1) 11 11012 1854100272328 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 255.000,00

Para as dotações:
1) 11 11011 1854100262319 449051 Obras e Instalações: R\$ 160.000,00
2) 11 11011 1854100262319 449052 Eq. e Material Permanente: R\$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.126, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 171.828,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 02 02011 0412200042001 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 171.828,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

LEI Nº 9.719, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rotatória, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 7 1 9

Art. 1º Fica denominada de “Ananias Francisco da Silva”, Cidadão Prestante, a rotatória localizada na Avenida Cristóvão Colombo e Rua Claudelis Aparecida Nolasco, no bairro Santa Terezinha, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E = 225353.392 e N = 7488317.030.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



LEI Nº 9.723, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública, no bairro Monte Alegre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 3

Art. 1º Fica denominada de "Rua Giovanni Michielon", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) com início na Travessa 05 (cinco), paralela à Via Comendador Pedro Morganti, finalizando um pouco à frente da Travessa José Ronco, no bairro Monte Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.724, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública, no bairro Monte Alegre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 4

Art. 1º Fica denominada de "Travessa Reynold Clark Alvarez", Cidadão Prestante, a Travessa 05 (cinco) com início na Rua 06 (seis), finalizando à frente na Via Comendador Pedro Morganti, no bairro Monte Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

PIRACICABA - SP

BANCO DE ALIMENTOS

SEJA UM PARCEIRO!

FUSSP
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Smads
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Pregão Eletrônico nº 159/2021

Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recarga de gás

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 112/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa Air Líquide Brasil.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 605/2021**

Prestação de Serviços de Locação de Relógio Ponto com Manutenção

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 116/2022 da Procuradoria Geral (fls 90 e 91), homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no cargo de MERENDEIRO CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

75ºG NOEMI RAQUEL DE LIMA ARTHUSO
77ºG MARIA CAROLINA VESPASIANI

Piracicaba, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no cargo de MERENDEIRO CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Inapto - (sobre incompatibilidade no exame médico do candidato realizado pelo SEMPEM com relação aos padrões mundialmente estabelecidos do padrão médio previstos pela Profissiografia), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

74ºG MARIA CAROLINA DIEHL AMARAL

Piracicaba, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 para AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE até o dia 08/06/2022 até as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de maio de 2022

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Relógio de Parede

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Robson Márcio de Souza	R\$ 99,00
02	Robson Márcio de Souza	R\$ 99,00

Piracicaba, 02 de maio de 2022.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 675/2021**

Prestação de Serviços para a Adaptação de uma Ambulância padrão SAMU

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Luis Gustavo Mialhe	R\$ 18.300,00

Piracicaba, 03 de maio de 2022.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2021
PROCESSO Nº 162.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
27	450	Sac.	MESALAZINA 2G, sachê com grânulos de liberação prolongada.	R\$ 19,39	R\$ 8.725,50

Item 27. – Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2021
PROCESSO Nº 162.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
32	72	Fra.	OMALIZUMABE 150mg, frasco + 1 ampola de diluente.	R\$ 1.735,00	R\$ 124.920,00

Item 32. – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021
 PROCESSO Nº 147.754/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	500	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML (Lactato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
3	3.500	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,64	R\$ 2.240,00
6	6.000	AMP	FENITOÍNA 5% (50MG/ML), solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 2,99	R\$ 17.940,00

Itens 01, 03 e 06 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021
 PROCESSO Nº 147.754/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	250	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 20 ml.	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
8	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
9	3.000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
10	16.250	FRA	PENICILINA G. BENZATINA (BENZILPENICILINA) 1.200.000 UI, frasco-ampola para administração intramuscular. Solutivo + ampola com diluente 4 a 5 ml OU Suspensão injetável pronta pra uso de 4 ml.	R\$ 6,99	R\$ 113.587,50

Itens 04 e 08 ao 10 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021
 PROCESSO Nº 147.754/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	8.750	FRA	PENICILINA G. BENZATINA (BENZILPENICILINA) 1.200.000 UI, frasco-ampola para administração intramuscular. Solutivo + ampola com diluente 4 a 5 ml OU Suspensão injetável pronta pra uso de 4 ml.	R\$ 6,98	R\$ 61.075,00

Item 14 – NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2021
 PROCESSO Nº 138.044/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	700.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho G, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,25	R\$175.000,00
3	2.000.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA P, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,25	R\$ 500.000,00
4	250.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00
7	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
8	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
9	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 8.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00

10	3.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 8.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
12	50.000	UNI	LUVA VINIL transparente, tamanho P, isenta de talco e de latex, ambidestra, para procedimentos não cirúrgicos; não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00

Itens 01, 03, 04, 07 ao 10 e 12 – Grandesc Materiais Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2021
PROCESSO Nº 138.044/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	1.000.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho M, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,37	R\$ 370.000,00

Item 02 – Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2021
PROCESSO Nº 138.044/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00

Item 05 – Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2021
PROCESSO Nº 138.044/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00

Item 06 – T10 Comércio e Serviços Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2021
PROCESSO Nº 118.694/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água.

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	06	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 250 litros	R\$ 50,00	R\$ 300,00
2	48	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 500 litros	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
3	310	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 1.000 litros	R\$ 121,00	R\$ 37.510,00
4	10	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 2.000 litros	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	18	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 5.000 litros	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
6	16	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 10.000 litros	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
7	06	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 15.000 litros	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
8	04	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 20.000 litros	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
9	10	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água com volume de 30.000 litros	R\$ 569,00	R\$ 5.690,00

Lote 01 – Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021

PROCESSO Nº 124.390/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde. classe II.	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00

Item 01 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

PROCESSO Nº 161.384/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, cápsula.	R\$ 0,19	R\$ 133.000,00

Item 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

PROCESSO Nº 161.384/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.300.000	COM	AMITRIPTILINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0648	R\$ 84.240,00
04	3.000	FRA	CARBAMAZEPINA 2%, suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 8,239	R\$ 24.717,00
11	350.000	COM	FENITOINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,10	R\$ 35.000,00
16	1.000	FRA	HALOPERIDOL 2MG/ML, solução oral, frasco com 20ml.	R\$ 3,7399	R\$ 3.739,90

Itens 02, 04, 11 e 16 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

PROCESSO Nº 161.384/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200.000	COM	BIPERIDENO 2MG, comprimido.	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
08	200.000	COM	CLORPROMAZINA 100MG, comprimido revestido.	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
09	300.000	COM	CLORPROMAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00
15	100.000	COM	HALOPERIDOL 1MG, comprimido.	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
17	250.000	COM	HALOPERIDOL 5MG, comprimido.	R\$ 0,22	R\$ 55.000,00
18	7.500	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 6,30	R\$ 47.250,00

Itens 03, 08, 09, 15, 17 e 18 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

PROCESSO Nº 161.384/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG, comprimido, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,20	R\$ 300.000,00
12	350.000	COM	FENOBARBITAL 100MG, comprimido.	R\$ 0,14	R\$ 49.000,00

Itens 05 e 12 – Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

PROCESSO Nº 161.384/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	300.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG, comprimido.	R\$ 0,27	R\$ 81.000,00

Item 06 – Multifarma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021
 PROCESSO Nº 161.384/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	200.000	COM	CLOMIPRAMINA 25MG, comprimido.	R\$ 0,80	R\$ 160.000,00
13	1.500	FRA	FENOBARBITAL 4%, solução oral, frasco com 20 ml.	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00

Itens 07 e 13 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021
 PROCESSO Nº 161.384/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	500.000	COM	DIAZEPAN 10MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,065	R\$ 32.500,00

Item 10 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021
 PROCESSO Nº 161.384/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1.700.000	CAP	FLUOXETINA 20MG, cápsula gelatinosa dura.	R\$ 0,06	R\$ 102.000,00

Item 14 – Acácia Comércio de Medicamentos Eireli



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EDINA MARIA DA SILVA JUNHO ME	13842/2004
ELDORADO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	115620/2008
ROSA NEGRA PIZZARIA LTDA	98936/2021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Maio de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
53126/2021	ADRIANA DE LIMA CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115613/2021	RODRIGO BALDINATO TREVISAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106361/2020	MAILA CAROLINE DE F. ZAMBON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111387/2020	TIAGO ESTEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133444/2020	SILVIO CARLOS CASSIATORE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151459/2020	JOÃO COBRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157354/2019	WILLIAM ROGERIO CHAVES CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65753/2018	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156241/2015	CARLOS ALBERTO OLMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148566/2013	VANINHO APARECIDO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21956/2003	MARA MARIE DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164068/2014	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36283/2011	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 085 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.543/2021 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 9552/2003.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Maio de 2022

CONTRIBUINTE: IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA ME – RUA ELIZA GOBETH FURLAN, 144 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP - CEP 13417-730
CNPJ 05.020.119/0001-40 – CPD 604137

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 04 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AGGADI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	91267/2013
A.L. DA SILVA SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	1117/2006
ANA LUCIA SCAGNOLATO	179168/2021
MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MAN. PREDIAIS LTDA ME	55559/2013
DANUBIO AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	109783/2010
DEBORA BARBOSA DEGASPERI	22040/2022
GESSO FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26780/1997
INOVAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	150381/2017
JOSÉ EDUARDO SORIANO	4170/2022
RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME	5562/2013
REGIELI CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA	80080/2017

Divisão de Cadastro Técnico

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo 162.856 / 2020
Requerente: Associação Esportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO – 2ª VIA

Em atenção à solicitação de atualização cadastral da matrícula 23.599 e transcrição 65.214 do 1º CRI, sobre as quais há prédio regularizado com parte em ambos os registros, de forma a prejudicar a atualização, e que, para solução da situação, foi proposta pela SEMOB a retificação do BIC (Lei 2733/1985), solicitada através do protocolo 30.899/2022, solicitamos, para continuidade deste, que sejam apresentadas as certidões de valor venal atualizadas através da conclusão da referida retificação.

Piracicaba, 02 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 115.043/2021
Requerente:- DIEGO BUZATTO DE LIMA
Assunto: CERTIDÃO.

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal,

Informamos que o cadastro municipal foi atualizado, estando em conformidade com a matrícula nº 51.402 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e que o referido imóvel não faz face para nenhuma via pública oficial.

Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 03 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo nº:- 62521/2.022.
Interessado:- ED CARLOS SANT'ANA DE CARVALHO.
Assunto: CERTIDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
SETOR 07, QUADRA 0068, LOTE 0180.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO para o imóvel objeto da matrícula nº 317 do 1º CRI.

Ocorre que a referida matrícula não possui descrição de fechamento de área e que de acordo com suas descrições de medidas trata-se de imóvel com formato irregular.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação da matrícula nº 317- 1º CRI com averbação de fechamento de área ou apresentação de Levantamento Planimétrico, elaborado por profissional qualificado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida, contendo suas medidas, rumos, ângulos, fechamento de área e confrontações.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 29 de abril de 2022.

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

Protocolo nº:- 56150/2.022.

Interessado:- JOÃO DOMINGOS CONTIN.

Assunto: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

SETOR 06, QUADRA 0067, LOTE 0324, S/L 0001 e 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO para o imóvel objeto da matrícula nº 125.932 do 1º CRI.

Ocorre que em análise foi constatado que o lote 0324 é formado por mais de uma matrícula, e que para atualização cadastral requerida, se faz necessária a apresentação das demais matrículas que compõem o referido imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação das demais matrículas que compõem o lote 0324 da quadra 0067 do setor 06, com data de retirada atualizada.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de maio de 2022

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

Protocolo: 24.929/2018

Proprietário: TANIA MARA FORNAZIER HUFFENBAECHER e OUTROS

Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 77.867, do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisíveis das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 77.867, 2º CRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF do proprietário;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 04 de maio de 2022

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

Protocolo nº:- 46147/2.022.

Interessado:- MARCOS CUSTODIO LEITE

Assunto: CERTIDÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Usucapião sobre o imóvel da matrícula nº8378- do 2º CRI.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CADASTRO para o imóvel objeto da usucapião sobre a matrícula nº 8378 do 2º CRI.

Ocorre que foi atualizado o cadastro do referido imóvel e incluído nova inscrição cadastral para o mesmo, porém, como o imóvel não passou por processo de registro da ação de usucapião junto ao 2º Cartório de Registro de imóveis, conforme consta nos autos, não será possível emitir a Certidão de Cadastro conforme solicitação inicial do presente procedimento.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Piracicaba, 28 de abril de 2022.

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

PROTOCOLO Nº: 8.606/2019

INTERESSADO: ORLANDO DRESSANO FILHO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à necessidade de Atualização Cadastral do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa das Matrículas 126.046 e 126.047 – 2º CRI, no máximo 06 meses anterior.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 28 de abril de 2022

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

Protocolo nº 179481/2021

Interessado: - Vera Lucia Zandoval Schincariol

Assunto: Revisão de Lançamento

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 59.369 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote, além de haver uma área em destaque (imagem abaixo), que existe outras Matrículas/Transcrições além da Transcrição 19.566 já apresentada.



Diante ao exposto, torna-se necessária a apresentação da Matrícula/Transcrição e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da área destacada e apresentação da Matrícula/Transcrição da área destacada restante. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de abril de 2022

**Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico**

COMUNICADO

Nome do Contribuinte: Administradora de Bens Próprios LTDA

Assunto: Recadastramento Imobiliário

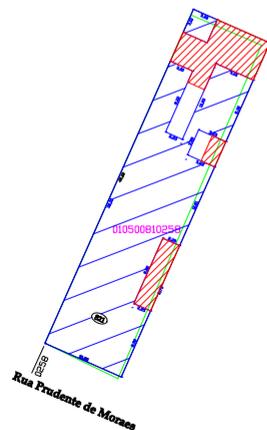
Protocolo: 36.875/2.019 | INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.05.0081.0258.0000 | CPD: 135501

Piracicaba, 02 de dezembro de 2021

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em atenção à contestação pelo processo de recadastramento, Notificação 244/2019 (Lei Complementar nº 244, de 13 de novembro de 2008), fez revisão dos dados sugeridos em comparação à área aprovada junto à Secretaria de Obras (Prot. 17351/2004) e a planta anexa aos autos, datada de 11 de abril de 1972 e estas não estão coerentes com o observado em imagem. As diferenças estão conforme abaixo:



Assim para melhor análise será necessário apresentação de uma planta/croqui atualizado do local, tal documento deverá ser apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias do recebimento deste comunicado e/ou de sua publicação ao Diário Oficial, após prazo estabelecido a notificação supracitada seguirá normalmente para lançamento.

sinalaberto^{pr}avida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



SEST SENAT

Realização



**SINAL
ABERTO
PRAVIDA**

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/04/2022

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 44677/2021	H.S. MALHEIROS & CIA LTDA EPP	A.I. 62931
PROC/PROT 87788/2020	LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 62970
PROC/PROT 49520/2021	CLINICA MÉDICA BALDINI LTDA	A.I. 62975
PROC/PROT 49520/2021	CLINICA MÉDICA BALDINI LTDA	A.I. 62976
PROC/PROT 44602/2021	LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	A.I. 62982
PROC/PROT 44602/2021	LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	A.I. 62983
PROC/PROT 88856/2013	LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	A.I. 62985
PROC/PROT 44602/2021	LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	A.I. 62983
PROC/PROT 60433/2018	ASS CELL ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA ME	A.I. 74910
PROC/PROT 92636/2017	FRANCINETE DA SILVA TOMAZELLA	A.I. 74913
PROC/PROT 87788/2020	LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 74915
PROC/PROT 108429/2015	BENEDITA APARECIDA LEME BARBOSA EIRELI	A.I. 74916
PROC/PROT 108429/2015	BENEDITA APARECIDA LEME BARBOSA EIRELI	A.I. 74917
PROC/PROT 170748/2018	HEYZO COM. ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS EIRELI	A.I. 74919
PROC/PROT 202786/2015	D. S. NICEL COLCHÕES ME	A.I. 74920
PROC/PROT 47164/2012	DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA ME	A.I. 74922
PROC/PROT 112376/2018	OUTLET PRADO COM. E SERV. DE ORGAN. DE FÉRIAS LTDA	A.I. 74923
PROC/PROT 49479/2021	RODRIGO ALTAFIN ME	A.I. 74925
PROC/PROT 23780/2012	RODRIGO ALTAFIN ME	A.I. 74926

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC/PROT 38246/2022	FLORICULTURA ALMEIDA BARRICHELO LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I		
PROC/PROT 24791/2022	ROBSON SOARES	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 45309/2022	INDICAÇÃO CONS. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 45219/2022	BOVIPLAN CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 28460/2022	HIDROSUB POÇOS ARTESIANOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 28458/2022	HIDROSUB POÇOS ARTESIANOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 23557/2022	JNL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 43652/2022	CHARLIE MANOEL LOPES	DEFERIDO
PROC/PROT 39965/2022	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 42480/2022	LXTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 43290/2022	OMG INTERNACIONAL BRASIL COM. E SERV. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 29532/2022	CAMBUI AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 35193/2022	ADVOCACIA GUIMARÃES ESTCHEBEHERE	DEFERIDO
PROC/PROT 40697/2022	J.L. ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	DEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC/PROT 19307/2022	GUILHERME FELIPE KUHN	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 45579/2022	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 - ART 115-A		
PROC/PROT 47135/2022	JORGE ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC/PROT 44286/2022	ISABEL DIONISIO PERCEGUINI	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC/PROT 112613/2021	PAULISTA LOC. DE VEICULOS DE PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 176455/2016 35991/2022	PAVAN ENGENHARIA E PROJETOS ESPECIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 109783/2010 44777/2022	DANUBIO AZUL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 175777/2021	SÉCULOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
PROC/PROT 38285/2022	BRUNA CAMARGO SALLES	DEFERIDO
PROC/PROT 45367/2022	ALINE ROSSATO	DEFERIDO
PROC/PROT 42900/2022	FABIO JOSE DE BARROS PETEAN	DEFERIDO
PROC/PROT 41866/2022	RENAN AMARO JANUARIO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/2022

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 32166/2022	ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS ME	A.I. 62978
PROC/PROT 76149/2019	NELSON L. P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	A.I. 62979
PROC/PROT 76149/2019	NELSON L. P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	A.I. 62988
PROC/PROT 68497/2015	LUIS RICARDO TEGON DE OLIVEIRA	A.I. 74908
PROC/PROT 70008/2008	VERONEZI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	A.I. 74911
PROC/PROT 49521/2021	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA ME	A.I. 74928
PROC/PROT 14894/1992	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA ME	A.I. 74929
PROC/PROT 6533/2012	DUMAQ LOC. DE MAQ. E EQUIP. IN. LTDA EPP	A.I. 74931
PROC/PROT 26323/2004	SPEEDY USINAGEM E VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME	A.I. 74932
PROC/PROT 107577/2012	LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 74933

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC/PROT 47937/2022	EADS SOLUTION TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
PROC/PROT 127589/2019 16371/2022	RAFAEL GIACOMINI	INDEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC/PROT 171000/2015	ANTONIO SANTOS DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO PROC/PROT 23462/1997 34982/2022	AUTO MECÂNICA 2R S/C LTDA ME	DEFERIDO
ISENCAO DE ISS - LEI Nº 6621/09 E ALTERAÇÕES PROC/PROT 36164/2022	INST. DE PESQ E EDUC. CONTIN EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 36613/2022	INST. DE PESQ E EDUC. CONTIN EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 36619/2022	INST. DE PESQ E EDUC. CONTIN EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 36615/2022	INST. DE PESQ E EDUC. CONTIN EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 36623/2022	INST. DE PESQ E EDUC. CONTIN EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 - ART 115-A PROC/PROT 49102/2022	GERALDO BARBOSA DE SÁ	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 179168/2021 45822/2022	ANA LUCIA SCANGNOLATO	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 10496/2022	ARRANJO PRODUTIVO DO ÁLCOOL DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 1571/2022	LIFE TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 10650/2022	JULIANE JUSSARA AFFONSO	DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC/PROT 47368/2022	REINALDO APARECIDO POLEZI	DEFERIDO
	PUBLICAÇÃO DO DIA 06/04/2022	
CÓPIA DE DOCUMENTO PROC/PROT 185746/2018	UNION ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS LTDA	DEFERIDO
	PUBLICAÇÃO DO DIA 07/04/2022	
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 26323/2004	SPEEDY USINAGEM E VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME	A.I. 74937
PROC/PROT 10090/2012	CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA OLIMPIA	A.I. 74938
PROC/PROT 10090/2012	CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA OLIMPIA	A.I. 74940
PROC/PROT 84841/2012	ARCO HOTELARIA LTDA EPP	A.I. 74942
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 48588/2022	PB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 49427/2022	CHELSEO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 46465/2022	GA SOLUÇÕES EM TECN. DE INFORMAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44820/2022	PJC CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 47471/2022	UNIÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 43625/2022	VINICIUS SANTOS DE TOLEDO	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 - ART 115-A PROC/PROT 46789/2022	NEIDE MENOSSI DO CARMO	DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC/PROT 48570/2022	ACH ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 23588/2022	GISLEIDE ROSA LINHARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC/PROT 50371/2022	ANTONIO HENRIQUE BONIN	DEFERIDO
	PUBLICAÇÃO DO DIA 11/04/2022	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS PROC/PROT 32346/2022	IRAN CAVALCANTI DOS SANTOS ME	DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 12916/2022	IMPÉRIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	A.I. 62996
PROC/PROT 116417/2021	PIRATRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME	A.I. 62989
PROC/PROT 116417/2021	PIRATRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME	A.I. 62990
PROC/PROT 105526/2016	MARIA APARECIDA LEMES OBRAS ME	A.I. 74921
PROC/PROT 196028/2016	WELLINGTON NILS CELLA MAURO	A.I. 74930
PROC/PROT 50879/2016	CLINICA BRASIMED LTDA	A.I. 74939
PROC/PROT 50879/2019	CLINICA BRASIMED LTDA	A.I. 74941
PROC/PROT 9806/1980	NEGRI & FERRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	A.I. 74943
PROC/PROT 12877/2022	NEGRI & FERRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	A.I. 74948
PROC/PROT 93/2009	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	A.I. 74892
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC/PROT 48427/2022	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 49412/2022	MAEBRAZ INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 42260/2022	A P L VANUCHI FERNANDES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 42260/2022	A P L VANUCHI FERNANDES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 48510/2022	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. S.P.	INDEFERIDO
CÓPIA DE DOCUMENTO PROC/PROT 49662/2022 117407/2019	NIVALDO DONIZETE ALVES	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC/PROT 32227/2022	BANCO DO BRASIL S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 153830/2020	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTO LTDA	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 165210/2021	JOSE ROBERTO LORDELLO CHAIM	DEFERIDO
PROC/PROT 8581/2022	DIOGO BELLOTI	DEFERIDO
	PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2022	
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 140222/2021	DALLA COSTA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	A.I. 62991
PROC/PROT 140222/2021	DALLA COSTA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	A.I. 62992
PROC/PROT 140222/2021	DALLA COSTA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	A.I. 62993
PROC/PROT 140439/2017	MARCOS BORGES TRANSPORTES EIRELI ME	A.I. 74946
PROC/PROT 140439/2017	MARCOS BORGES TRANSPORTES EIRELI ME	A.I. 74947
PROC/PROT 49502/2021	FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA ME	A.I. 74951
PROC/PROT 49502/2021	FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA ME	A.I. 74952
PROC/PROT 58789/2008	FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA ME	A.I. 74953

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 48562/2022	LOJAS TANGER LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 13/04/2022		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 116877/2019 PROC/PROT 116877/2019 PROC/PROT 87065/2016 PROC/PROT 82879/2017 PROC/PROT 53285/2019 PROC/PROT 165402/2014	L.A.V. VIEIRA ME L.A.V. VIEIRA ME ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS ME GABRIELE AUGUSTO DOS SANTOS ME VIDA PROMOÇÃO EM VENDAS LTD ME ADRIANA LAVORENTI CANCELIERI	A.I. 62971 A.I. 62972 A.I. 62980 A.I. 62981 A.I. 62986 A.I. 74897
PROC/PROT 10653/2003 PROC/PROT 10653/2003	BANCO BRADESCO S.A. BANCO BRADESCO S.A.	A.I. 74949 A.I. 74950
PUBLICAÇÃO DO DIA 18/04/2022		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS PROC/PROT 18791/2022 PROC/PROT 44690/2022 PROC/PROT 49542/2021	MARCELO FELIX SESSO DOUGLAS ROQUE PEREIRA SERRALHERIA ME NACIONAL CHECK LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 41263/2021	SOLIDA ASSES. EM GERENCIAM DE RISCOS E SEGUROS EIRELI	DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 44633/2021 PROC/PROT 49477/2021 PROC/PROT 49477/2021 PROC/PROT 123110/2013 PROC/PROT 34539/2018 PROC/PROT 34943/2018 PROC/PROT 28689/2004 PROC/PROT 9473/2012 PROC/PROT 9473/2012 PROC/PROT 129641/2008 PROC/PROT 129641/2008	SBS & AJS SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME AB DIRECTION CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA AB DIRECTION CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA ALFA TRANSPORTADORA TURÍSTICA E LOC. DE VEÍCULOS LTDA ME INOVA ENGENHARIA PIRACICABA CONST.NEG. E PART. LTDA ME BRUNO OLIVEIRA DE LIMA ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIAL LTDA MANIA DE MULHER ESTETICA E MODA LTDA ME MANIA DE MULHER ESTETICA E MODA LTDA ME A.M. CORREA CASA DE REPOUSO ME A.M. CORREA CASA DE REPOUSO ME	A.I. 62968 A.I. 62998 A.I. 62999 A.I. 74924 A.I. 74927 A.I. 74935 A.I. 74956 A.I. 74957 A.I. 74958 A.I. 74959 A.I. 74960
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 8133/2022 PROC/PROT 38558/2022	PIRACICABA AMBIENTAL S.A. ANDERSON CLAUDINO	INDEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 25/04/2022		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 44581/2021 PROC/PROT 44581/2021 PROC/PROT 49494/2021 PROC/PROT 12902/2022 PROC/PROT 12902/2022 PROC/PROT 12902/2022 PROC/PROT 23215/2018 PROC/PROT 4112/2005 PROC/PROT 47283/2009 PROC/PROT 25854/2022 PROC/PROT 139561/2017 PROC/PROT 25854/2022	DOUGLAS DE MORAES LOCAÇÃO DE ANDAIMES DOUGLAS DE MORAES LOCAÇÃO DE ANDAIMES SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPEEND.IMOB. SPE LTDA SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA ME SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA ME SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA ME MY BOX CENTRO EIRELI SISTEMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA ME D.S AUTO SOCÓRRO E GUINCHO LTDA AGILLITAS SOFTWARES & SERVIÇOS LTDA ME AGILLITAS SOFTWARES & SERVIÇOS LTDA ME AGILLITAS SOFTWARES & SERVIÇOS LTDA ME	A.I. 62973 A.I. 62977 A.I. 62984 A.I. 62994 A.I. 62995 A.I. 62997 A.I. 74907 A.I. 74934 A.I. 74945 A.I. 74962 A.I. 74963 A.I. 74964
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 166156/2021 PROC/PROT 26354/2022 PROC/PROT 46558/2022 PROC/PROT 29529/2022 PROC/PROT 29453/2022	MATULOVIC & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA DANUBIO AZUL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA FREMHI FABRIC. E REFORMA DE EQUIP.MEC. HID.IMP.EXP.LTDA AGROPECUÁRIA LABRUNIER LTDA ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
CÓPIA DE DOCUMENTO PROC/PROT 151444/2013	SERMARINI E CIA LTDA EPP	DEFERIDO
IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL PROC/PROT 1855/1996 PROC/PROT 49516/2021	BARROS & GAVA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA BROSSI GARCIA NEUROCIRURGIA E SAÚDE MENTAL LTDA ME	INDEFERIDO DEFERIDO PARCIAL
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 44677/2021 PROC/PROT 12947/2022 PROC/PROT 49470/2021 PROC/PROT 49547/2021 PROC/PROT 44693/2021	H.S. MALHEIROS & CIA LTDA EPP M.C. MAIA ME E. ZOCCA ME PREVENTIVA ASSES. EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI BUENO E GONZAGA COMPRESSORES LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 27/04/2022		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 72129/2008 PROC/PROT 25165/2021 PROC/PROT 71820/2021	SANTOS & OLIVEIRA CYBER CAFE LTDA ME DANIEL ROSSIN PETTAN TIAGO MAIA CHIEREGATTO	A.I. 74965 A.I. 80003 A.I. 80004
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 49477/2021 PROC/PROT 140198/2021 PROC/PROT 87771/2020	AB DIRECTION CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA NOVA DIDÁTICA DESENV. DE SOL.DA CAPACITAÇÃO LTDA EIDINOR DE LIMA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC/PROT 114236/2010 57773/2022	JVC ACADEMIA DE VOLEIBOL PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 43874/2022 PROC/PROT 17764/2022 PROC/PROT 36018/2022	GERALDO ZAMBONI RENOVA ACABAMENTOS COM.DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA DV MONITORAMENTO CONS. E PESQUISAS AGRON. LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga
Luis Gustavo de Souza Protocolo:57.958/2022

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ - ME - CNPJ nº 39.428.366/0001-00 (SEMA)

Contrato nº 0587/2022.
Proc. Admin.: nº 75.467/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 412/2021.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 2.757,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/05/2022.

Contratada: DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 31.631.116/0001-52 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.051
Código Ajuste nº 2022.000.000.452
Contrato nº 0588/2022.
Proc. Admin.: nº 143.654/2021.
Licitação: Concorrência nº 07/2021.
Objeto: Execução de obras para reforma de 03 (três) unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.
Valor: R\$ 484.219,35 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 04/05/2022.

Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. - CNPJ nº 21.389.668/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.140
Código Ajuste nº 2022.000.000.453
Contrato nº 0589/2022.
Proc. Admin.: nº 94.891/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 651/2021.
Objeto: Fornecimento de material elétrico.
Valor: R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/05/2022.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR. - CNPJ nº 04.455.745/0001-04 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.028
Código Ajuste nº 2022.000.000.455
Contrato nº 0590/2022.
Proc. Admin.: nº 120.445/2021.
Licitação: Chamada Pública nº 04/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 120.445/2021.
Objeto: Aquisição de leite em pó da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o exercício de 2022.
Valor: R\$ 2.279.062,50 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: até novembro de 2022.
Data: 04/05/2021.

Contratada: USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME. - CNPJ nº 21.867.049/0001-16 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.128
Código Ajuste nº 2022.000.000.457
Contrato nº 0591/2022.
Proc. Admin.: nº 172.885/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022.
Objeto: Aquisição de cabo quadruplex em alumínio.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/05/2022.

Contratada: PÓVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELI. - CNPJ nº 10.444.741/0001-15 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.000.257
Código Ajuste nº 2022.000.000.459
Contrato nº 0592/2022.
Proc. Admin.: nº 138.055/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 561/2021 - Ata de Registro de Preços nº 588/2021 (válida até 28/12/2022).
Objeto: Fornecimento de cinturão tático tipo militar confeccionado em nylon completo com acessórios.
Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/05/2022.

Contratada: FURNATECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. - CNPJ nº 34.396.138/0001-73 (SELAM)

Contrato nº 0593/2022.
Proc. Admin.: nº 11.876/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2022.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/05/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. MILTON DE NEGRI e OUTRA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.064.601/0001-10 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 6.978/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, destinado à instalação de Residência Terapêutica Masculina.
Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.080
Aditivo nº 6.978/2012 - 1/10.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.060,14 (cinco mil e sessenta reais e catorze centavos) mensais.
Data: 04/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.050.
Código Ajuste nº 2018.000.000.241.
Contrato nº 422/2018.
Proc. Admin.: nº 146.578/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.
Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.081
Aditivo nº 422/2018 - 9.
Valor: R\$ 5.372.742,08 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Data: 29/04/2022.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 12/2022 - SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO - VALOR

Aditivo nº 12/2022 - 1.
Valor: R\$ 100.805,00 (cem mil e oitocentos e cinco reais).
Fundamento Legal: Portaria nº 3.255, de 23 de novembro de 2021 - Emenda Parlamentar.
Data: 04/05/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 963/2021, anexo ao Processo Administrativo nº 176.274/2021)

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal para servidores - complementação.
Contratadas: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A.; VIAÇÃO ITAQUERI LTDA.; e VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Prazo: até 31 de dezembro de 2022.
Valor total estimado: R\$ 14.726,71 (Quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), detalhadamente:

Empresas:	Valor estimado
VIAÇÃO PIRACICABANA S/A.	R\$ 4.834,35
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	R\$ 9.244,86
VIAÇÃO ITAQUERI LTDA.	R\$ 647,50
Total: R\$ 14.726,71	

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços são públicos e tabelados por agência reguladora, portanto, compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 963/2021, prescinde de licitação a presente despesa os valores estimados acima.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.044, de 11 de fevereiro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente complementação da inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Maio 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004067/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
004068/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004069/2022	GERSON LUIZ ZULINI
004070/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004071/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004072/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004073/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004074/2022	EDSON VALDIR STEAGAL
004075/2022	EDSON VALDIR STEAGAL
004076/2022	JOÃO BELARMINO MAXIMO
004077/2022	JOSE ORESTE DE OLIVEIRA
004078/2022	GILGREIDE DOS SANTOS
004079/2022	SERGIO VILLELA PEPE
004080/2022	BOARA AGRICULTURA LIMITADA
004081/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004082/2022	MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES
004083/2022	JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA
004084/2022	JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA
004085/2022	DANILO ADORNO DOS SANTOS
004086/2022	VAGNER ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
004087/2022	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - ME
004088/2022	APCF - ATUALIZAÇÃO PROFIS. CONTABIL E FISCAL LTDA
004089/2022	CAMILA RODRIGUES MATHIAS
004090/2022	ADALBERTO FELIPE ROSSI
004091/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004092/2022	PEDRO MORETTI ALVES
004093/2022	JOÃO JOSÉ RAMIRO
004094/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004095/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004096/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos	Processo	Interessado
001186/2022	000984/2022	ROBERTO VALARINI: "Concluído".
001812/2021	001234/2021	ALESSANDRA PAULA BARBOSA: "Deferido".
001887/2021	001295/2021	ADAO GONCALVES DO PRADO: "Deferido".
002230/2022	001830/2022	CONDOMINIO PIAZZA NAVONA: "Concluído".
002627/2022	001830/2022	PARQUE PIAZZA NAVONA: "Indeferido".
003441/2022	000453/2021	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA: "Deferido".
003793/2022	003045/2022	FÁBIO ROBERTO: "Concluído".
004073/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
005241/2021	000622/2021	ANSELMO DE JESUS AVERSA: "Deferido".
006012/2020	004339/2020	REGINALDO AUGUSTO SALVADOR: "Indeferido".
008665/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. ANDRE LUIZ FRANCO, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

MOTORISTA

Classificação original	nome
28º GERAL	WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de maio de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 07/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019 - PROCESSO N.º 7392/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS – FIPE.

Objeto: alteração de objeto do produto F "Sugestão de respostas a quesitos formulados pela assistência técnica da outra parte ou sobre considerações feitas pela assistência técnica" para "manifestação para interposição de Recursos de Revisão".

Assinatura: 19/04/2022.

TERMO ADITIVO N.º 09/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2020
CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 - PROCESSO N.º 7391/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: prorrogação de prazo de vigência e apostilamento do reajuste de preços no percentual de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento).

Vigência: 26/04/2024.

Valor: O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 816.619,92 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Dotação 18 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.171260042.400 do exercício de 2022.

Empenho n.º 760/2022.

Fundamento legal: art. 55, III e 57, IV da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 26/04/2022.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 5 DE MAIO DE 2022

Altera o Ato da Presidência n.º 2/2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9/21, n.º 11/21, n.º 23/2021, n.º 6/2022 e n.º 10/2022 que nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piracicaba, para o biênio 2021/2022, e dá outras providências.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução n.º 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/22

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Ato da Presidência n.º 2, de 4 de fevereiro de 2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9, de 13 de abril de 2021, n.º 11, de 10, de maio de 2021, n.º 23, de 12 de novembro de 2021, n.º 6, de 11 de março de 2022 e n.º 10 de 25 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Legislação, Justiça e Redação:

- Laércio Trevisan Júnior – Presidente;
- Wagner Alexandre de Oliveira – Relator;
- Alessandra Bellucci – Membro;" (NR)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de maio de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 03/2022

Processo N.º 43/2022

Contrato 24/2022

Objeto: Aquisição de solução de segurança em alta disponibilidade e com redundância, composta de elementos de hardware e software.

Contratada: Netware telecomunicações e Informática LTDA

Valor Total: R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete mil reais).

Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023.

Data de assinatura do contrato: 27/04/2022

Piracicaba, 4 de maio de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -



Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar
do seu animal corretamente



Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022****CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP**

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).**3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 5ª feira das 13h15 às 15h45.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Engenharia de Telecomunicações / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática / Telecomunicações).

DISCIPLINA: ENTRETENIMENTO DIGITAL

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 3ª e 5ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 4 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 "Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos".

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 6 de maio a 5 de junho de 2022. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP, com início às 13h30 e término às 16h30, e será constituída do tipo teste, com

30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO: Visa a criação de ambientes com alto nível de interatividade, para diversos fins. Esta disciplina usa os conceitos vistos em programação e design para criar tais ambientes e para isso são utilizadas ferramentas atuais com grande uso no mercado. Adicionalmente é introduzido o universo de vídeos com foco para uso na internet.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA ENTRETENIMENTO DIGITAL: Apresentação do histórico e das categorias de jogos eletrônicos. Descrição do processo de desenvolvimento de jogos eletrônicos. Estudo de arquiteturas, algoritmos e ferramentas utilizados no desenvolvimento de jogos eletrônicos. Desenvolvimento de jogos 2D e 3D.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP.

- a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- e) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- f) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- g) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- h) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- i) As questões não respondidas ("deixadas em branco") na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- j) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- k) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- l) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP.

- a) A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.

RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022, com início às 13h30 e término às 16h30 na Sala 2 Bloco COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou
- b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o início das provas;
- b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- c) Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- d) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- f) Usar meios ilícitos para executar a prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Portar arma;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 8 de junho de 2022, após às 14h.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 04/2022, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;

b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 25/07/2022 a 20/12/2022, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: . (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; . (...)”

Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.”

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Cópia da página de Qualificação Civil e da página do número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br);

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

- m) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
- n) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
- p) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).
- q) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

- 16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 6 de maio de 2022.
- 16.2. Inscrições online: de 6 de maio a 5 de junho de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.3. Prova Escrita: dia 7 de junho de 2022, das 13h30 às 16h30, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 8 a 14 de junho de 2022 até às 12h.
- 16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2022, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 15 de junho de 2022, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.9. Publicação do Resultado Final: dia 20 de junho de 2022, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 20 a 24 de junho de 2022, até às 12h.
- 16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 24 de junho de 2022, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 28 de junho de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 2 de maio de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
FUMEP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	06/05/2022
Inscrições online	de 06/05 a 05/06/2022
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP	07/06/2022 das 13h30 às 16h30
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	08/06/2022, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	08/06/2022, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 8 a 14/06/2022 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	14/06/2022 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP	15/06/2022
Publicação do Resultado Final *	20/06/2022, após às 12h
Recursos do Resultado Final	De 20 a 24/06/2022, até às 12h
Julgamento e informação dos recursos *	24/06/2022, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	28/06/2022
Contratação dos aprovados e convocados	25/07/2022

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

LICENÇAS

BGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Torna-se publico que requereu Junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado a Avenida Santa Cruz do Rio Pardo 4280 – Bairro taquaral -CEP 13421-870 – Piracicaba-SP